

## ATA Nº 005/2024

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, na modalidade virtual, estando presentes nesta reunião, através de videoconferência realizada por intermédio do aplicativo Zoom, os Senhores(as) Rodrigo Sisnandes Pereira – **Presidente da Comissão Eleitoral**, Bernardo Baggio, Rosaura Cunha Teixeira de Mello, Júlio de Azambuja Borges, Celionara Wiggers Piccini Guimarães e Eduardo Alexandre Dutra Zimmermann, membros da Comissão Eleitoral, para dar continuidade aos trabalhos relativos ao processo eleitoral do ano de 2024, em conformidade com o Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo na Súmula da Ata nº 871, datada de 14/03/2024. Registrou-se que os presentes deverão tratar dos seguintes assuntos: **UM) APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS - ELEIÇÕES 2024, E DA SUA VEICULAÇÃO:** Iniciada a reunião, o Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Rodrigo, apresenta aos demais membros da Comissão Eleitoral a cotação realizada para a divulgação do Edital de Homologação de Candidaturas das Eleições 2024, conforme previsto pelo artigo 13 do Regulamento Eleitoral, que trata da divulgação das candidaturas inscritas e homologadas mediante publicação no site da Fundação Família Previdência e de edital na imprensa escrita com abrangência estadual. Seguindo com a palavra, destaca que o Edital de Lançamento das Eleições 2024 foi veiculado através do jornal Correio do Povo, fornecedor inscrito no CNPJ sob nº 92.757.798/0001-39, e que, considerando que foi publicado o primeiro edital no jornal Correio do Povo, a Comissão Eleitoral Operacional indicou, no processo de cotação, manter a publicação no mesmo veículo, assim como a publicação do terceiro edital programado, que tratará da homologação do resultado das eleições. Com a palavra, Sr. Eduardo destaca como oportunidade de melhoria para as próximas eleições que seja realizado um processo de certame e negociado um pacote de publicação de editais que atendam a toda a necessidade de divulgação de editais previstos pelo Regulamento Eleitoral, agilizando o processo bem como oportunizando melhores negociações de valores. Na sequência, Sr. Rodrigo corrobora e indica que a sugestão posta seja comunicada para a Comissão Eleitoral Operacional, de forma a refletir nos próximos processos eleitorais desta Fundação Família Previdência. Avançando os trabalhos e análises da Comissão Eleitoral frente à pauta, com a palavra, Sra. Rosaura aponta que o texto proposto no edital, especificamente no trecho: *“Aos participantes que não possuem senha do autoatendimento será disponibilizada uma senha exclusiva para o exercício do voto.”*, não fica clara a indicação de que forma será recebida a senha exclusiva para o exercício do voto. Sendo assim, propõe que o texto contemple a informação. Em análise, os demais membros concordam com a proposição de ajuste textual, e prontamente, o Presidente da Comissão Eleitoral registra em ata a solicitação para que a Comissão Eleitoral Operacional realize os ajustes de acordo com o manifestado, devendo aquela Comissão Eleitoral Operacional disponibilizar o documento ajustado para análise desta Comissão Eleitoral, a ser realizada através do grupo de WhatsApp desta. Por fim, realizadas as análises das cotações e registrado o ajuste textual no edital, os membros, por unanimidade, aprovam o edital ajustado e a manutenção do fornecedor para veiculação do conteúdo na imprensa escrita. A cotação e o edital ajustado ora aprovados encontram-se anexados à presente ata. **DOIS) EXPLANAÇÃO SOBRE A ETAPA DE ENVIO DE MATERIAL DE VOTAÇÃO AOS**

## **PARTICIPANTES SEM SENHA, PREVISTA NO CRONOGRAMA ELEITORAL:**

Seguindo, o Sr. Rodrigo abriu o debate referente à antecipação do envio de material de votação aos participantes sem senha, assunto abordado no item UM da ATA nº 001/2024 de 01-04-2024, desta Comissão Eleitoral, durante a apreciação do Cronograma das Eleições 2024. Explicou as questões operacionais e os possíveis riscos envolvidos no processo, destacando que a antecipação do envio de material envolve a chamada higienização da base de cadastro, cujo objetivo é evitar o risco de envio de correspondência a participantes que possam ter falecido no período. Com a palavra, o Sr. Bernardo informou que há um total de 98 (noventa e oito) participantes sem senha e que, para mitigar ainda mais qualquer tipo de risco, pode ser adotada a medida de envio do material por carta registrada, sem aviso de recebimento (AR). Na sequência, o Sr. Eduardo expressou sua preocupação em relação ao prazo de entrega das correspondências, considerando os serviços prestados pelos Correios, observação com a qual a Sra. Rosaura concordou. O Sr. Rodrigo questionou ao Sr. Bernardo se possuía uma estimativa dos custos envolvidos na proposta de envio por carta registrada. O Sr. Bernardo respondeu que precisaria ser apurado os custos, mas que acredita que não representará um impacto substancial. Ainda, seguindo com a palavra, Sr. Bernardo destacou que o investimento financeiro diante da diminuição do risco, com o envio do material por carta registrada, terá muito mais ganhos do que perdas, visto que constará quem recebeu e a data de recebimento. Após as explicações sobre o processo, os membros concordaram em seguir com o envio do material dentro dos prazos previstos pelo Cronograma e Regulamento Eleitoral ora aprovado pelo Conselho Deliberativo, sem nenhum tipo de antecipação. Além disso, solicitaram à Comissão Eleitoral Operacional que proceda com a apuração e análise para verificar a viabilidade do envio das correspondências na modalidade de cartas registradas.

**TRÊS) MATERIAL E PROPAGANDA ELEITORAL:** Avançando, o Presidente da Comissão Eleitoral abordou a pauta sobre conteúdo de material de propaganda eleitoral, mencionando a solicitação recebida por e-mail para esta Comissão, em que o candidato Sr. Jorge Eduardo Saraiva Bastos solicita maiores esclarecimentos sobre o formato do material de propaganda eleitoral. Sobre o tema, o Sr. Rodrigo explicou que o material e a propaganda eleitoral são individualizados, mas que os candidatos podem citar seu apoio a outro, contudo, reforçou que o material é de campanha individual. Com a palavra, a Sra. Rosaura questionou se a presente explicação será enviada somente ao candidato que fez a solicitação ou se será comunicada a todos os candidatos. O Sr. Rodrigo explicou que a informação será enviada a todos os candidatos, reforçando que o material de propaganda eleitoral deve conter as informações individuais dos candidatos, embora nada impeça que indiquem seu apoio a outros candidatos. No entanto, o texto e o conteúdo precisam apresentar as informações daquele candidato específico. Seguindo, o Sr. Eduardo questionou os membros da Comissão Eleitoral se, diante do exposto, a Comissão terá que analisar todo o material enviado pelos candidatos, no sentido de organizar as agendas para as reuniões da Comissão, projetando o volume da demanda. O Sr. Rodrigo explicou que a Comissão precisa monitorar e avaliar os materiais enviados pelos candidatos e, caso algum membro da Comissão queira, é possível convocar reunião extraordinária sempre que necessário. Reforçou, ainda, que é dever da Comissão Eleitoral zelar pelo fiel cumprimento do Regulamento Eleitoral. Avançando, o Sr. Júlio perguntou se o nome a ser divulgado dos candidatos é o que consta no Edital de Homologação de Inscrições das Eleições 2024 ou o que consta na cédula eleitoral. O Sr. Rodrigo explicou que a divulgação do nome dos candidatos

será de acordo com o que consta na cédula eleitoral. Aproveitou-se o momento para registrar que a Comissão Eleitoral recebeu uma solicitação de alteração por parte do candidato Sr. Jorge Eduardo Saraiva Bastos, que solicita a alteração para que conste na cédula eleitoral o nome Sr. Jorge Bastos, justificando ser o nome pelo qual é conhecido em outras eleições junto à categoria eletricitária. Os membros não apresentaram óbices à solicitação e demandaram para que a Comissão Eleitoral Operacional proceda com a alteração do nome do candidato na cédula eleitoral. E por nada mais haver a tratar, às 13h46min, foi encerrada a reunião da qual, eu, Régis Rodrigues da Silveira, Secretário designado, lavrei a presente ata que, após lida foi assinada pelos presentes e por mim.

Rodrigo Sisnandes Pereira – **Presidente da Comissão Eleitoral**,  
Representante da Diretoria Executiva.

Bernardo Baggio,  
Representante da Diretoria Executiva.

Rosaura Cunha Teixeira de Mello,  
Conselheira Eleita – Representante do Conselho Deliberativo.

Júlio de Azambuja Borges,  
Conselheiro Indicado – Representante do Conselho Deliberativo.

Celionara Wiggers Piccini Guimarães,  
Conselheira Eleita – Representante do Conselho Fiscal.

Eduardo Alexandre Dutra Zimmermann,  
Conselheiro Indicado – Representante do Conselho Fiscal

Régis Rodrigues da Silveira,  
Secretário Designado.